



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de direção que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 23 III e art. 24§único da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 04/01/2021, para o exercício da função de “DIREÇÃO”, no CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil “Creche Criança Feliz”, a servidora, professora do Quadro do Magistério Público Municipal, Srª LUCIANA FERNANDA DA CUNHA GOULART.

Art. 2º - Conceder a gratificação pelo exercício da função, conforme estabelecido no art. 48 I e art. 49 da Lei nº. 374 de 06/10/2010.

Art. 3º - Tendo em vista o caráter transitório do exercício da função, a gratificação não se incorpora aos vencimentos ou proventos de aposentadoria, sendo automaticamente extinta quando cessar a condição que motivou seu pagamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 164 de 26/07/2017.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 04 de Janeiro 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal